



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)
Número: 004726/2026
Processo: 11215-00 2026
Autoria: Executivo
Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 13.473, de 21 de dezembro de 2016, para redefinir e alterar o objeto social da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, adequando-o ao conceito de saneamento básico, e dá outras.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Mensagem do Executivo de nº 4726/2026, que encaminha Projeto de Lei, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 13.473, de 21 de dezembro de 2016, para redefinir e alterar o objeto social da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, adequando-o ao conceito de saneamento básico, e dá outras."

Ciente de todo o processado, sobretudo no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da presente proposição.

O Regimento Interno prevê em seu artigo 72, inciso V, alínea "a", a competência desta Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

V - Da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - planos setoriais, regionais e locais;
- 2 - cadastro territorial do Município;
- 3 - realização de obras e serviços públicos e seu uso e gozo;
- 4 - venda, hipoteca, permuta, cessão ou permissão de uso e outorga do direito real de concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município;
- 5 - serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão, permissão ou autorização municipal;
- 6 - serviços públicos prestados no Município, por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais"

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação da presente proposição, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.



Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2026.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

